Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER 002/2023

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 128/2021, QUE INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO ALCOOLISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo de autoria do Vereador Lucas das Malhas, que objetiva instituir a Semana de Conscientização e Combate ao Alcoolismo, com os fundamentos de difundir os malefícios ocasionados pelo consumo excessivo de álcool; conscientizar e esclarecer a população acerca dos riscos de consumir bebidas alcoólicas em excesso; direcionar o cidadão dependente químico, através de programas criados pelo Poder Público, a buscar ajuda especializada; auxiliar os dependentes químicos dessa substância a se afastarem do vício; e conferir acesso amplo e irrestrito da população às instituições que tenham como atividade exclusiva o combate ao alcoolismo, divulgando-as.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei do Legislativo ora relatado busca conscientizar a população mossoroense acerca dos malefícios do consumo abusivo de álcool, além de informar acerca da importância da busca de ajuda especializada para evitar tal dependência.

No Brasil, cerca de 2,3 milhões de pessoas apresentaram critérios para dependência de álcool nos doze meses anteriores à pesquisa realizada[1]. São números preocupantes, vez que o uso excessivo de bebidas alcoólicas pode causar diversos transtornos ao corpo humano, incluindo o sistema nervoso, relacionando-se, inclusive, a casos de violência.

Sob o aspecto das políticas públicas nacionais sobre o álcool, nota-se que a iniciativa em análise está em consonância com a Política Nacional sobre o Álcool, aprovada por meio do Decreto nº 6.117/2007. Neste sentido:

> II - DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO AO CONSUMO DO ÁLCOOL

---

[1] CORRÊA, Douglas. **Levantamento alerta para consumo de álcool no pais.** Agência Brasil, Rio de Janeiro, 09 ago. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2019-08/levantamento-alerta-para-consumo-de-alcool-no-pais>.

(…)

3. Compete ao Governo, com a colaboração da sociedade, a proteção dos segmentos populacionais vulneráveis ao consumo prejudicial e ao desenvolvimento de hábito e dependência de álcool.

Diante de todo o exposto, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 128/2021.

Sala de Reuniões da Presidência, 24 de novembro de 2023.

COSTINHA
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Saúde, Seguridade e Bem-Estar Social, em reunião realizada no dia 24 de novembro de 2023, segue o voto do Relator, decidindo, por unanimidade, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo nº 128/2021.

Sala de Reuniões da Presidência, 24 de novembro de 2023.

PAULO IGO
Membro

MARROM LANCHES
Membro